



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

01/12/2024

Rafael de Oliveira Ferreira

INDICAÇÃO Nº 532/2024

SRº PRESIDENTE

SRºs VEREADORES

REGISTRADO

05/12/24

SECRETÁRIO

PIRATINI, 03 de dezembro 2024.

O vereador que este subscreve, após ouvir o plenário se aprovador for, indica ao Secretário Municipal de Educação e desporto **Luis Fernando Nunes Torrescasana Neto**, que sejam adquiridos geradores para as escolas municipais, em especial as no interior do município.

Justificativa:

Tendo em vista as constantes faltas de energia no município, em decorrência dos fenômenos climáticos que acometeram a região nos últimos tempos, e a demora recorrente no restabelecimento de energia, se faz necessária a aquisição de gerador de energia para as escolas municipais, em especial aquelas que são situadas no interior do município, onde normalmente demora mais a intervenção das equipes na rede elétrica.

Os alunos passam dias sem aulas por conta da falta de energia, problema que seria amenizado com aquisição do equipamento, sem mais para o momento, manifesto meus votos de estima e consideração.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

